



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Três Forquilhas, visando à execução da construção de uma ponte – tipo passagem molhada sobre o Rio Depósito.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Município de Três Forquilhas, visando a execução da construção de uma ponte – tipo passagem molhada sobre o Rio Depósito.

Art 2º O Convênio que se refere o artigo 1º será firmado entre os Municípios, de acordo com a minuta de Termo de Convênio, em anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações específicas do orçamento vigente.

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
01 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
0099 – Serviço de Transporte Rodoviário
2271 – Construção e/ou reforma de pontes e barragens
44.40.00.00 – Transferência à Municípios

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização legislativa para o Poder Executivo firmar convênio com o Município de Três Forquilhas, visando à cooperação mútua, prevista no Artigo 241 da Constituição Federal, assim como no Artigo 7º de nossa Lei Orgânica, para a recuperação de passagem molhada do Rio Depósito, que faz a divisa dos municípios.

A execução desta obra visa, além de facilitar o acesso entre os dois Municípios, assegurar o trânsito seguro por esta passagem, que está cada vez mais deteriorada, principalmente depois destas últimas semanas de intensas chuvas.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e votação da presente matéria.

Sem mais, deixamos o reconhecimento de estima e apreço aos representantes Desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal